

PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05/2025

Ementa: Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias concedidas aos membros da Câmara Municipal de Buerarema e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei de Diárias vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias concedidas aos membros da Câmara Municipal de Buerarema, conforme descrito abaixo:

I – Para deslocamentos à Capital do Estado ou outras Capitais:

- - Presidente da Câmara: R\$ 720,37 (setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos);
- - Vereadores: R\$ 554,13 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos);
- - Servidores do Poder Legislativo: R\$ 443,31 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

II – Para deslocamentos a outras cidades do interior:

- - Presidente da Câmara: R\$ 443,31 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos);
- - Vereadores: R\$ 332,48 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos);
- - Servidores do Poder Legislativo: R\$ 221,65 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Os valores fixados no artigo anterior entrarão em vigor a partir de 1º de março de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buerarema, em 08 de maio de 2025



[Signature]
Geraldo Aragão Lima
Presidente

[Signature]
Josefa Gláucineide Oliveira Santana
1ª secretária

[Signature]
Roseli Silva Novais
2ª Secretária